



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 357/GP/TRT 19ª, DE 15 DE MARÇO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e considerando o contido no Mem. 014/SI, de 13-03-2013, protocolizado sob o nº 26.038, de 14-03-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº 988/GP/TRT 19ª, de 17-07-2012, publicada no B.I. nº 07, de 18-07-2012, que designou o servidor **Hermes Gustavo de Aquino**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Suporte à Rede da Secretaria da Tecnologia da Informação, e designar o servidor **Felipe Costa Leite**, Técnico Judiciário, para substituir nesta função comissionada, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº 988/GP/TRT 19ª de 17-07-2012, publicada no B.I. nº 07, de 18-07-2012, que designou o servidor **Marcos Gláucio Bezerra Fonseca**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau da Secretaria da Tecnologia da Informação, e designar o servidor **Manoel Teixeira de Abreu Netto**, Analista Judiciário, para substituir nesta função comissionada, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº 988/GP/TRT 19ª de 17-07-2012, publicada no B.I. nº 07, de 18-07-2012, que designou o servidor **Hernan Nadelli Fonseca**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, removido para este Regional, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Apoio ao Usuário da Secretaria da Tecnologia da Informação, e designar a servidora **Barbara do Rego Barros e Silva**, Técnica Judiciária, para substituir nesta função comissionada, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 01-03-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente